



**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER,
TURISMO E MEIO AMBIENTE**

PARECER Nº 51 – 23/06/2022

FAVORÁVEL COM RESSALVA

Projeto de Lei Nº 69/2022-E, 15/06/2022, de autoria do Poder Executivo.

RELATOR: Vereador Diego Gouveia da Costa.

O presente Projeto de Lei "**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.532.000,00 (quatorze milhões, quinhentos e trinta e dois mil reais).**".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta, porém a Comissão sente a necessidade de apontar uma ressalva.

A Comissão exara o referido Parecer com ressalva pois percebe que o Poder Executivo vem utilizando os recursos do FUNDEB para pagar os vencimentos da folha de pagamento dos Profissionais da Educação, porém tais recurso poderiam ser melhores aplicados por meio de investimento para categoria e não necessariamente nos salários que já é um dever do Executivo cumprir.

Observa-se também que não houve investimento real nesses profissionais e nem foi feito o "rateio" para os mesmos, como é esperado. De toda forma, neste ano, esses valores de arrecadação são maiores ao Município o que possibilita uma sobra ou investimento maior no profissional de Educação se for melhor organizado e programado pelo Chefe do Executivo.

Assim sendo, somos **FAVORÁVEIS COM RESSALVA** à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2022.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
RELATOR CPECLTMA

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

A Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI
JUNIOR**
PRESIDENTE CPECLTMA

**JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI
DIAS**
VICE-PRESIDENTE CPECLTMA

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
MEMBRO CPECLTMA

CLÓVIS ANTONIO OCUMA
MEMBRO CPECLTMA